Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 040/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF HERINEA LIMA OLIVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI NORTE.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem por finalidade obter informações atualizadas e oficiais acerca da construção da EMEF Herinéia Lima Oliveira, obra de grande importância para a Comunidade local e para o fortalecimento da rede pública de ensino do Município.

Já foram apresentados Requerimentos e Indicações anteriores sobre o mesmo tema nesta Casa Legislativa, demonstrando a constante preocupação desta Vereadora com o andamento da obra e com o cumprimento do direito à educação de qualidade.

Entretanto, até o momento, o anexo a escola ainda não foi entregue à Comunidade, e o anexo da Unidade funciona em uma casa improvisada, com salas superlotadas e sem a estrutura física mínima exigida para o funcionamento adequado de uma Instituição de Ensino.

Essa situação compromete diretamente a segurança, o conforto e o processo de aprendizagem das crianças, além de desrespeitar as normas básicas de infraestrutura escolar definidas pelo Ministério da Educação e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

A conclusão da Ampliação da Escola Herinéia Lima Oliveira representa, portanto, uma necessidade urgente para garantir condições dignas de ensino e aprendizagem, reduzir a superlotação e assegurar que os estudantes sejam atendidos em um espaço pedagógico adequado, acessível e seguro.

É dever do Poder Legislativo exercer seu papel fiscalizador, acompanhando a aplicação dos recursos públicos e cobrando a finalização de obras essenciais à população, conforme assegura o artigo 31 da Constituição Federal.

Diante do exposto, solicita-se o envio das informações requeridas, a fim de permitir o devido acompanhamento por esta Vereadora e por esta Casa de Leis sobre o andamento e conclusão da construção da Escola Municipal Herinéia Lima Oliveira.

Continua…

Solicitamos que os dados sejam no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), diretamente ao gabinete da Vereadora na Câmara Municipal de São Mateus.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação deste Requerimento e encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal para providências visando o atendimento da solicitação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento
São Mateus (ES), 20 de outubro de 2025

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora